DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1660/2022, de 07 de março de 2022.

(Nomeia a Comissão Especial para abertura, realização e apresentação de relatório final de Processo Administrativo, visando apuração de eventual desídia e/ou falhas técnicas da servidora pública Solange Andrade, no exercício de suas funções e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o quanto noticiado pela Diretora do Departamento de Saúde deste Município, através do Ofício nº 015/2022, dando conta de que a servidora pública municipal, enfermeira SOLANGE ANDRADE apresentou diversos atestados médicos, comprometendo o bom funcionamento da Unidade de Saúde, acarretando horas extras para substituí-la; CONSIDERANDO que foi concedido, em caráter excepcional, um horário diferenciado pelo período de 01/09/2021 à 31/09/2021; CONSIDERANDO que a referida servidora descumpriu o acordado; CONSIDERANDO os fatos relatados através dos respectivos ofícios pela enfermeira responsável técnica Indaiara Rugai e pela colaboradora Eliane Dias Sanroman sobre o comportamento da servidora pública SOLANGE ANDRADE no local de trabalho;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para abertura, realização e apresentação de relatório final de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventual desídia e/ou falhas técnicas da servidora pública SOLANGE ANDRADE, no exercício de suas funções.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes funcionários públicos efetivos desta Municipalidade para comporem esta Comissão:

I – MARTA REGINA BARRICHELLO (CPF: 191.698.118-65);

II – FLAVIA ROBERTA QUARTAROLO BRITES (CPF: 271.165.198-31);

III – FERNANDO RENATO HYPPOLITO (CPF: 048.688.808-88);

Art. 3º. Compete à Comissão ora nomeada esclarecer os assuntos e fatos apresentados em relação a funcionária SOLANGE ANDRADE, especificamente com relação a apresentação do quanto relatado pela Diretora do Departamento de Saúde, podendo aquela vistoriar documentos, arrolar e ouvir testemunhas, tomar depoimentos e realizar quaisquer outros procedimentos que se fizerem necessários, sempre na busca da verdade real dos fatos.

Art. 4º. Os membros desta Comissão não receberão nenhuma remuneração por este trabalho, sendo este considerado de relevância comunitária e interesse público.

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias corridos, prorrogável por igual período desde que a pedido fundamentado da Comissão, a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 07 de março de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 – PROCESSO Nº 309/2022

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1644/2022, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de carnes (bovina, suína, peixe e ave), frios e embutidos de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2022, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Vencedoras:

a) DONISETE & AMANDA MERCADO LTDA ME - CNPJ: 01.225.190/0001-08:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	CARNE BOVINA (PATINHO) EM TIRAS Marca: ANGELELI	KG	3500	34,65	121.275,00
7	FILE DE PEIXE - TILÁPIA Marca: MEGGS	KG	1500	36,96	55.440,00
8	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA Marca: SUINCO	KG	1200	22,13	26.556,00
9	QUEIJO MUSSARELA (PEÇA OU FATIADO) Marca: Q NOBREZA	KG	1500	28,71	43.065,00
	Total do Proponente R$				**246.336,00**

b) TAMIRYS PANDOLFO DA SILVA ME - CNPJ: 34.052.728/0001-89:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	CARNE BOVINA (PATINHO) MOÍDA OU EM CUBOS - Marca: ANGELELI	KG	6000	33,74	202.440,00
3	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Marca: DACAR	KG	1800	10,99	19.782,00
4	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - Marca: DACAR	KG	2800	19,11	53.508,00
5	FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS - Marca: DACAR	KG	1800	16,94	30.492,00
6	CARNE SUINA PERNIL EM CUBOS - Marca: ANGELELI	KG	1500	16,95	25.425,00
	Total do Proponente R$				**331.647,00**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 07 de março de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13.440-013
Fone: 3439-7800 • e-mail: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br